

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CEZAR BURLAMAQUE)

RELATORIO ... 17 AGO. 1867

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

31 OUT. 1867.

RELATORIO

QUE O EX.^{MO} S.^R D.^R

POLIDORO CEZAR BURLAMAQUE

APRESENTOU AO EX.^{MO} S.^R D.^R

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.

17
31 out - 1867



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

1867.

Tendo de seguir hoje para a cõrte, afim de occupar na camara dos Srs. deputados o lugar, que me compete, passo a V. Ex. a administração da provincia, e, ao passal-a, cumpro o dever, que impõe-me a lei, de historiar os acontecimentos occorridos, de 13 de Marco, data do meu relatorio apresentado a assembléa legislativa da provincia, até hoje. V. Ex., sem duvida relevar-me-ha o laconismo aqui observado, attendendo a que fui talvez demasiadamente extenso no relatorio a que me referi. Ahi acham-se expostas minhas idéas quanto as medidas que, me parecem, dever ser tomadas para melhoramento de alguns ramos da administração provincial, e pois aqui limito-me a expôr descarnadamente os factos, deixando ao criterio, e luzes de V. Ex., dar-lhes o valor conveniente.

MOVIMENTO DE FORÇAS.

Por decreto n. 3809 de 13 de Marco do corrente anno, foram chamados para o serviço da guerra mais 8:000 praças da guarda nacional, cabendo a esta provincia na distribuição feita pelo governo imperial concorrer com 200.

Immediatamente dei as providencias necessarias, e, em menos de um mez, tive o prazer de ver coroados de feliz successo os meus esforços, conseguindo reunir a maior parte da gente exigida.

Devo, por esta occasião, mencionar os nomes dos Srs. commandantes superiores effectivos coroneis David dos Santos Pacheco e Manoel Antonio Ferreira, e interinos, tenentes coroneis Feliciano Nepomuceno Prates, e Manoel Miró, o tenente coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da capital, Dr. Joaquim Dias da Rocha, e o commandante do destacamento em serviço de guarnição, capitão Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, os quaes ajudaram-me eficazmente no empenho de honra contratado pelo governo. O capitão Menezes levou a maior parte da força até Santa Catharina, e no longo trajecto que teve de fazer, portou-se de tal modo e com tal sollicitude que só tem a merecer os meus elogios.

A contar de 13 de Marco até hoje fiz seguir para o theatro da guerra a força seguinte:

Guardas nacionaes designados	118
Recrutas	41
Voluntarios da patria	7
Aprendizes marinheiros	22
Engajados para o serviço da armada	3
Desertor da armada	1

Reunida esta somma a que figura no relatorio com que abri a assembléa provincial, o resultado (só do tempo de minha administração) é o seguinte :

Voluntarios do exercito	12
» da armada	5
Engajados para a armada.	6
Recrutas da armada	11
» do exercito.	119
Guardas nacionaes designados	232
Aprendizes marinheiros	22
Praças da extincta companhia de cavallaria de linha.. . . .	3
Desertor da armada	1
	411

Mais uma vez folgo de dar testemunho dos valiosos serviços prestados pela briosa guarda civica do Paraná nesta quadra dolorosa.

SEGURANÇA PARTICULAR.

De 15 de Março até hoje deram-se os seguintes crimes :

Homicidios	4
Ferimentos graves	1
	5

CADÁVER. — Foi encontrado em um dos quarteirões da Campina Grande o de um individuo conhecido pelo nome de Padilha, e que constantemente alli vagava em completo estado de decrepidez.

Das syndicancias a que procedeu a policia evidenciou-se ter sido a morte casual.

SAUDE PUBLICA.

Grassando na côrte e nas republicas visinhas a terrivel epidemia do cholera-morbus, julguei conveniente tomar algumas providencias não só para evitar o ingresso do mal nesta provincia, como para, caso elle apparecesse, serem os enfermos indigentes tratados convenientemente.

Neste intuito ordenei ao inspector de saude do porto de Paranaguá, puzesse em pratica as medidas estabelecidas pelo regulamento de 23 de Janeiro de 1861, especialmente no que respeita aos navios procedentes de portos infeccionados.

A V. Ex., quando no exercicio do cargo de chefe de policia, officiei no sentido de serem feitas visitas domiciliarias nas habitações da capital, afim de promover-se o accio das mesmas. Taes visitas foram effectuadas, segundo consta das participações que de V. Ex. recebi.

Em vista de requisição do inspector de saude arbitrei a gratificação de 20\$000 mensaes ao enfermeiro e zelador do lazareto da ilha das Cobras, e autorisei-o a despender a quantia de 736\$300 com a aquisição de objectos necessarios ao serviço interno do estabelecimento.

O mesmo inspector, trazendo ao meu conhecimento os receios que nutria a população da cidade de Paranaguá, de que alli apparecesse a epidemia, ponderou a conveniencia de encarregar-se a algum individuo, d'entre os moradores na praia que do pontal de S. Francisco estende-se a villa de Guaratuba, de desinfectar as malas, bagagens &c. dos

transeuntes que pela dita praia se dirigem de S. Francisco áquella villa, bem como as roupas dos marinheiros, o porão e camara dos barcos que do primeiro porto navegam para o segundo, e dos que neste entram pela barra de Ararapira. Concordando com as medidas apresentadas pelo inspector, autorizei-o a pô-las em pratica, bem como a fornecer uma cãnda ao individuo incumbido das desinfecções.

A 20 de Maio approvei a multa de 100\$000 imposta a Carlos da Costa Soares, capitão do hiato nacional *Seis Dedos* procedente do Rio de Janeiro, por haver infringido a ultima parte do art. 34 do regulamento de 23 de Janeiro de 1861, sahindo de bordo, com intenção de dirigir-se a terra, antes da visita sanitaria.

Chegando ao meu conhecimento por communicações officiaes que na cidade de Antonina grassava, com caracter epidemico a enfermidade classificada *dysenteria grave* — comissionei ao Dr. José Joaquim Franco do Valle para curar dos indigentes que fossem accommettidos do mal, arbitrando-lhe por semelhante trabalho a gratificação de 200\$000 mensaes. A camara municipal e ao delegado de policia do termo recommendei que, de accordo com o dito Dr., tomassem todas as providencias aconselhadas pela sciencia, afim de ser a cidade de Antonina collocada em boas condições hygienicas.

Devido aos esforços empregados e ao acerto das medidas postas em pratica, a enfermidade declinou a ponto de já não se tornar necessaria a presença do medico comissionado, que retirou-se para a capital d'onde officiou-me á 11. de Maio communicando-me o resultado dos trabalhos de que fôra incumbido.

Tendo chegado a capital affectada de bexigas uma praça do respectivo destacamento, vindo de Santa Catharina ultimamente, autorizei o Dr. chefe de policia a alugar uma casa fóra da cidade para ser removido o enfermo, e bem assim a fazer todas as despezas indispensaveis com o seu tratamento.

Tambem autorizei o inspector de saude a despendere a quantia de 736\$300 com a compra de objectos destinados ao serviço interno do lazareto da ilha das Cobras, cujo estabelecimento convem se conserve bem montado afim de poder prestar os serviços para que é destinado, tanto mais hoje que receia-se o apparecimento do cholera-morbus. Determinei igualmente a entrega de 402\$000, para os concertos de que carece o mesmo lazareto.

Tendo-se manifestado no aldeamento do Paranapanema as febres intermitentes, determinei o fornecimento de 2 pequenas ambulancias para o tratamento dos individuos accommettidos de tal enfermidade.

NOMEAÇÕES E DEMISSÕES.

No periodo decorrido de 13 de Março ultimo até hoje foram por mim nomeados definitivamente:

Jacinto Manoel da Cunha, 1º escripturario da thesouraria provincial, logar creado pela lei n. 143 de 20 de Abril de 1866:

O amanuense Francisco de Salles Pereira, 2º escripturario e Eugenio Ferreira da Luz, amanuense, ambos para a mesma repartição:

Os cidadãos Fernando Peiteado Rosas, Pedro Aloys Seherer e Miguel José Corrêa, sub-inspectores das escolas de Ponta Grossa, Guarapuava e Príncipe:

O adjunto João da Costa Vianna, professor da cadeira de 1º letras de S. José dos Pinhães:

Ferdinando da Cunha Marques, escrevente das medições das terras:

O padre Gabriel Annunciado de Oliveira e o professor jubilado João Manoel da Cunha, professores de latim e francez do lyceu da capital:

Aurelio Ribeiro de Campos e Caetano Alberto Munhós, o primeiro 2º official, e o segundo amanuense da secretaria da presidencia:

O alferes Pedro José de Queiroz, tenente da força policial, e o cidadão João Baptista Pereira de Andrade, alferes da mesma força:

Pbelinho Elísio de Paula, zelador da bibliotheca publica, com a gratificação de 300\$000 annuaes :

O alforges reformado do exercito, Jesuino José do Nascimento, ajudante d'ordens da presidencia :

O bacharel Augusto Lobo de Moura Junior, promotor publico da comarca de Paranaguá, e depois removido, a pedido seu, para a de Guarapuava :

O bacharel José da Rocha Vianna, promotor publico da comarca de Paranaguá :

Fernando Westphalen, 1º supplente do delegado de policia do Principe :

Hdefonso Marques dos Santos, Bernardino Martins da Cruz e Manoel João do Valle Ribeiro, subdelegados de policia dos districtos da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú :

Approvei os actos dos inspectores das thesourarias geral e provincial, nomeando Francisco da Silva Pereira e Luiz Antonio Requião, o primeiro collecter e o segundo escrivão da collectoria da capital.

Provisoriamente :

Emilio Nunes Corrêa de Menezes e Manoel Elias de Sousa Atahyde, director da colonia de Assunguy, e ajudante contador da administração do correio, cargos que exercem o coronel Manoel Antonio Ferreira e o tenente Antonio José Taborda Ribas, hoje occupados em serviço da guerra :

O padre Gabriel Annunciado de Oliveira, capellão interino da força da guarda nacional em serviço de guarnição a capital :

Julio de Oliveira Ribas Franco, professor da 1ª cadeira de instrucção primaria de Curityba, que se achava desprovida desde o fallecimento do respectivo serventuário :

Mathias Taborda Ribas, director da colonia militar do Jatahy, durante o impedimento do capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, que permanece ha longo tempo enfermo na capital :

José Cleto da Silva, para leccionar a 1ª cadeira de instrucção primaria de Paranaguá.

Foram demittidos os :

Sub-inspectores das escolas do Principe, Ponta Grossa e Guarapuava, Pedro Fortunato de Sousa Magalhães, Francisco de Assis Ribas e conego Antonio Braga de Araujo :

A professora de instrucção primaria de S. José dos Pinhaes, D. Florencia Severiana Ferreira Franca :

O 2º official da secretaria da presidencia, Luiz Antonio Requião :

O professor interino de latim e francez da villa do Principe, João Machado Lima :

O interprete dos indios Coroados, Fructuoso Antonio de Moraes Dutra :

O tenente da força policial, Nicoláo José Lopes :

Os subdelegados de policia dos districtos da capital, S. José dos Pinhaes, Iguassú, e Campo Largo, Antonio Augusto Ferreira de Moura, Manoel Ferreira de Mello, José Martins de Oliveira e Francisco de Bastos Coimbra.

LICENÇAS E APOSENTADORIAS.

Acham-se no gozo de licenças concedidas por esta presidencia os seguintes empregados :

O professor de 1ª letras de Guarapuava, José Ferreira das Neves, 4 mezes sem vencimentos para tratar de seus negocios na cõrte.

O engenheiro Theodoro Ochs, 2 mezes com vencimentos e mais um de prorogação.

O delegado da repartição das terras, Candido Rodrigues Soares de Meirelles, 3 mezes para tratar de sua saúde.

O praticante do correio, Manoel Bento Alves, 2 mezes.

O 2º escripturario da thesouraria provincial, Francisco de Salles Pereira, 3 mezes.

O Dr. juiz de direito da comarca de Paranaguá, Manoel da Silva Mafra, 3 mezes.

O tabellião de Ponta Grossa, Joaquim José de Camargo, um mez.

O 3º escripturario da alfandega, José Ferreira de Barros, 3 mezes.

Ao secretario da presidencia, Alfrêdo Diocleciano da Silva Tavares, 3 mezes.

Ao engenheiro em serviço da linha telegraphica do sul, Eduardo do Almeida Magalhães, 3 mezos para ir á côrto tratar de negocios relativos a mesma linha.

Foram aposentados :

A professora da 1ª cadeira de instrucção primaria do Castro, D. Maria Candida d'Oliveira Mascarenhas, e o professor da 1ª cadeira de Paranaguá, Francisco Antunes Teixeira, ambos por haverem provado com attestados medicos acharem-se impossibilitados de continuarem no magisterio.

EMPREGOS SUPPRIMIDOS.

Considerando que o regulamento de 19 de Março do anno findo, centralizou a cobrança do imposto de animaes nos registros da extrema sul da provincia, sendo por consequencia desnecessaria a continuacão da agencia de S. José da Boa-Vista, creada com o fim especial de fiscalisar a arrecadação dos mesmos impostos, quando cobrados nos registros da extrema norte, resolvi, por acto de 11 de Julho, supprimit-a, visto assim convir aos interesses da fazenda provincial.

Tendo o inspector geral da instrucção publica representado sobre a necessidade de serem extintas algumas cadeiras contractadas para o ensino da instrucção primaria, porquanto o credito de 3:000\$000 consignado no orçamento vigente não é sufficiente para o pagamento de 14 daquellas cadeiras que se acham providas, deliberei, por acto de 17 do mez citado, supprimit as duas da colonia Thereza e as dos bairros do Batiatuba, Tranqueira e das Peças.

NOMEAÇÕES GERAES.

Foram nomeados :

O 1º escripturario da alfandega de Paranaguá, João José Pereira de Faria, 2º da do Pará. Decreto de 27 de Abril.

O 3º Carlos Augusto Cesar Plaisant, para servir interinamente o lugar de 1º conferente da alfandega de Uruguayana. Titulo de 24 do mesmo mez.

O capitão João Ferreira Maciel, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do Principe. Decreto de 13 de Maio.

O engenheiro José Arthur de Murinelly, para servir nos mesmos trabalhos a cargo do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho. Portaria de 4 de Junho.

Os bachareis Tristão Cardoso de Menezes e José de Sousa Ribas, juizes municipaes e d'orphãos dos termos de Guarapuava e Ponta Grossa. Decretos de 12 e 19 de Junho.

O Dr. Julio Luiz Parigot, director da colonia do Assunguy. Decreto de 30 de Julho.

O Dr. engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, director interino das obras da estrada da Graciosa. Aviso de 18 de Maio.

Tendo sido declarado sem effeito o decreto de 31 de Outubro do anno passado, que nomeou o bacharel Jacinho Paz Moreira de Mendonca, juiz municipal e d'orphãos do termo do Principe, foi nomeado por decreto de 5 de Junho o bacharel José dos Santos Pacheco Lima, para o mesmo cargo.

INDUSTRIA LANIGERA.

Em data de 24 de Abril ordenei a thesouraria provincial que puzesse a disposição da geral a quantia de 6:000\$000 que, em virtude das leis ns. 100 de 11 de Abril de 1864 e 138 de 19 de Abril de 1866, devia ser applicada a compra de carneiros do rebanho enviado para esta provincia pelo governo imperial, visto como, com excepção do tenente-coronel Feliciano Nepomuceno Prates e Francisco David Perneta, recusaram-se os mais, que receberam carneiros gratuitamente, a recolher aos cofres a importancia delles, como determinou o aviso do ministerio da agricultura de 4 de Setembro de 1865, sendo tambem impossivel não só effectuar-se a venda por falta de pretendentes, como arrecadar taes animaes para serem remettidos aquelle ministerio.

COLONISAÇÃO.

Attendendo a reclamação que me foi dirigida pelo delegado da repartição das terras ordenei a thesouraria de fazenda que entregasse a cada um dos colonos americanos que se acham estabelecidos no rocio da capital, a quantia de 100\$000, para a factura das casas provisórias a que os mesmos tem direito, na conformidade dos contractos que firmaram.

COLONIA DO ASSUNGUY.

O ministerio da agricultura, em aviso de 20 de Abril, approvou o acto desta presidencia que autorizou a alteração da planta da igreja que se construe nesta colonia, dando-se a esta maiores dimensões.

Em data de 12 do mesmo mez mandei empregar Frederico Hégréville no serviço de medição e discriminação de prazos, conservando elle como o seu antecessor, o character de trabalhador com o salario de 45\$000 mensaes.

Acham-se concluidos os reparos da 1.^a seccção da estrada desta colonia, contractados pela quantia de 108\$640, com o engenheiro Gottlob Wielland.

Tambem foi concluida a 6.^a seccção da mesma estrada, de cuja construcção encarregou-se Manoel Gonçalves Cordeiro. Depois de recebidas as obras pelo engenheiro da provincia, mandei effectuar o respectivo pagamento, com redução da quantia de 70\$000, correspondente a multa em que incorreu o empreiteiro, por haver excedido o prazo estipulado para a terminação dos serviços.

ALDEAMENTO DE S. JERONIMO.

Em virtude de requisição minha o ministerio da agricultura, em aviso de 21 de Março, mandou abonar a frei Luiz de Cemitille a quantia de 400\$000 annuaes, pela verba «Catechese e civilisação dos indios» para as despezas do culto no aldeamento de S. Jeronimo.

Ao director deste estabelecimento autorizei a despendere a quantia de 65\$880, com os reparos da casa de sua residencia.

LIMITES.

Em officio de 26 de Fevereiro o presidente de Santa Catharina communicou-me terem-se dado conflictos de jurisdicção entre as autoridades de S. Francisco e de Guaratuba.

A 28 do mez subsequente expedi ordem a camara, ao juiz de paz e ao subdelegado de Guaratuba e as autoridades de Paranaguá afim de que empregassem todos os meios no sentido de serem respeitadas os limites fixados pelo auto de demarcação do territorio daquella villa de 2 de Maio de 1771, que consta fóra assignado pela camara municipal da cidade de S. Francisco.

COMISSÃO.

Por acto de 28 de Maio ultimo, e para dar execução ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 13 do mesmo mez, nomeei uma commissão composta dos Drs. Francisco Antonio Monteiro Tourinho e José Candido da Silva Murici, e do capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas afim de fazerem uma exposiçáo circumstanciada da topographia da provincia, seu clima, rios navegaveis, estado da agricultura, commercio e industria, vias de communicação, qualidade das terras, distancia das povoações entre si, disseminando as do littoral das do interior, e finalmente de tudo o mais que a commissão entendesse conveniente para melhor esclarecer o estado da provincia. No annexo junto a este relatorio acha-se o importante trabalho organizado pela commissão, e pat a elle chamo a attenção de V. Ex.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Foi approvada por aviso de 27 de Março, a deliberação que tomei de encarregar o engenheiro Luiz Pereira Dias da direcção desta estrada.

A Ricardo José da Costa Guimarães, contractor das obras do 1º districto, concedi prorrogação por 3 mezes do prazo marcado em seu contracto para a conclusão das mesmas obras.

Estando terminadas as obras da 6ª e parte da 7ª secções desta estrada, na nova linha da serra, unica parte que faltava para ser entregue ao livre transitto a estrada de rodagem em toda a serra, autorisei o engenheiro director a franqueal-a ao publico.

Fica por conseguinte a estrada da Graciosa dando rodagem desde o riacho das Laranjeiras, no lugar chamado Borda do Campo até a barreira, na extensão total de 34:990 metros.

Da capital ao interior.

Em data de 2 de Maio incumbi o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho de examinar a serra dos Capados nesta estrada, procurar a melhor vereda a seguir-se, e orçar os serviços a fazer-se de modo a ficar a estrada macadamisada com esgotos solidos e sufficientes para o escoamento das aguas; devendo, caso não encontre melhor direcção, orçar a despesa para macadamisar a estrada da serra pela actual vereda.

Do Arraial.

Solicitando o administrador da barreira do Rio do Pinto, e diversos moradores da villa de Morretes, providencias sobre o máo estado em que se acha esta estrada, determinei ao engenheiro da provincia, que examinando-a, organisasse, para me ser apresentado, o orçamento de despesas a fazer-se.

De Morretes a Barreiros.

Em vista de representação da camara municipal respectiva, mandei entregar-lhe a quantia de 2:000\$000, para ser applicada aos concertos de que carece esta estrada.

De D. Francisca.

O administrador do registro do Rio Negro, em officio de 23 de Maio, communicou-me que o engenheiro Weindervold encarregado pela provincia de Santa Catharina, da factura e direcção desta estrada, manifestara com instancia o desejo de que o acompanhasse até a colonia D. Francisca, afim de examinar o estado da mesma estrada.

Desejando ter conhecimento dos serviços feitos, autorisei o administrador a retirar-se do registro por dias, afim de proceder tal exame e informar-me opportunamente.

1.ª Secção da de Guarapuava.

A 21 de Junho mandei effectuar a despesa de 600\$000, com a compra de uma balsa para o serviço de passagens no rio Tibagy e nomeei Joaquim Antonio de Mattos para servir de passador.

Quanto aos reparos de que carece esta secção, ordenei ao engenheiro da provincia que orçasse a respectiva despesa, de accordo com o inspector da mesma secção Joaquim Ferreira Pinto.

Do Varadouro.

A camara municipal desta cidade determinei fosse entregue a quantia de 782\$000, para serem applicados aos concertos desta estrada, no territorio desta provincia.

MATRIZES.

De Antonina.

Determinei que ao respectivo vigario fosse entregue a quantia de 132\$222, que, tirada da verba votada pelo actual orçamento, para reparos de 18 matrizes da provincia, tocou em rateio a de Antonina.

CAPELLAS.

Da ordem 3^a em Curitiba.

Encarreguei em data de 13 de Julho ao tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, de mandar fazer os concertos de que carece esta capella, despendendo a quantia de 500\$000, consignada pelo orçamento vigente.

Do Senhor Bom Jesus do Saivá em Antonina.

À mesa desta irmandade mandei entregar, em prestações de 200\$000 mensaes, a verba de 1:000\$000, consignada no art. 1^o § 8^o da lei do orçamento vigente.

CADÉAS E CASAS DE CAMARA.

Do Principe.

Representando-me o encarregado destas obras que com o emprego da quantia de 1:200\$000 ficaria concluido o edificio, ordenei, em data de 10 de Abril, que tal importancia lhe fosse entregue.

Da capital.

Em vista de requisição do Dr. chefe de policia autorisei-o a mandar fazer uma grade de ferro para substituir a da prisão n. 2, que não offerecia a precisa segurança.

De Ponta Grossa.

Tendo, em data de 26 de Junho aceitado a proposta feita por Frederico Martinho Bahls, para a conclusão destas obras, mediante o pagamento da quantia de 6:900\$000, orçada pelo engenheiro da provincia, e paga em tres prestações iguaes, sendo a primeira no acto da assignatura do contracto, a segunda no fim de tres mezes e a ultima depois de terminados os serviços, expedi ordem a thesouraria provincial para celebrar o respectivo contracto, o qual já foi por mim approvedo.

CEMITERIO PROTESTANTE.

Continuam em andamento estas obras.

A 7 de Maio expedi ordem para ser entregue a respectiva commissão a segunda prestação, tirada da verba consignada pelo ministerio da agricultura para ellas.

THEsourARIA PROVINCIAL.

A requisição do respectivo inspector autorisei-o a despender a quantia de 280\$000, com os reparos de que necessitava o edificio em que funciona esta repartição.

ESTAÇÃO DO RIO NEGRO.

Determinei a entrega da quantia de 120\$000 para os reparos reclamados pelo registro

do Rio Negro, e bem assim para a reconstrução do paredão em que atraca a respectiva balsa.

QUARTEL.

Ao engenheiro da provincia autorisei, em data de 6 de Abril, a mandar construir 8 grades para as prisões na casa de D. Carlota Angelica de Oliveira Franco e Sousa e destinada a servir de quartel aos guardas designados ao destacamento da capital.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Tendo-se apresentado o official archivista Previsto Goncalves da Fonseca Columbia, que, na qualidade de official da guarda nacional, havia seguido para o exercito, do qual fora dispensado, passou o amanuense José Manoel Marques da Silva que o substituiu a preencher o seu lugar, sendo dispensado o collaborador Francisco Antonio de Sousa Castro.

São estas as informações que tenho a dar a V. Ex., cabendo-me, quanto ao mais, de-sejar a V. Ex. uma feliz administração, livre dos torpedos que as paixões desordenadas dos máos costumam lançar no caminho dos administradores honestos.

Deus guarde a V. Ex.

Paranaguá, 17 de Agosto de 1867.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu, 1º vice-presidente da provincia.

POLIDORO CEZAR BURLAMAQUE.

Illm. e Exm. Sr.

Honrados com a nomeação com que V. Ex. nos distinguio para fazermos a exposição de todas as circumstancias da provincia que podem interessar e attrahir a immigração americana, vimos apresentar nossos trabalhos.

Exiguos por certo são elles para darem completa e perfeita idéa da pasmosa uberdade do solo, da variedade de climas, da profusão de productos dos tres reinos, da magnificencia das florestas e dilatadas campinas regadas por inumeraveis rios e ribeirões, — dons inestimaveis com que a Providencia, a largas mãos, dotou o Paraná.

Sirva-nos, porem, de indulto perante a bondade de V. Ex., a que já estamos afeitos, o limitado prazo de que dispozemos e a insufficiencia de dados estatísticos de toda especie.

DESCRIPÇÃO GERAL DA PROVINCIA DO PARANÁ.

A provincia do Paraná confina ao norte com a de S. Paulo; ao oeste com a de Matto-Grosso e a republica do Paraguay; ao sul e sudoeste com a provincia argentina de Corrientes, ao sul e sueste com as provincias do Rio-Grande e Santa Catharina; e, finalmente a leste é banhada pelo Atlantico.

Servem-lhe de extrema os rios Itararé, Paranapanema, Paraná, Iguassú, Santo Antonio, Pepery-guassú, Uruguay, Sahy-guassú, e as serras do Espigão e do Mar.

Este immenso perimetro fluvial, prendendo-se ao oceano pelas linhas culminantes das serras do Espigão e do Mar, circumscreve um espaço cuja superficie orça por dez mil leguas quadradas.

Sua maior extensão em latilude é de 22° e 6' a 27° e 18'; e em longitude abrange uma zona desde 5° do meridiano do Rio de Janeiro a 11° e 40'.

Tão vasto territorio apenas habitado por 102,000 almas tem capacidade para admitir desafogadamente vinte milhões de individuos, suppondo-se 67 para 1 kilometro quadrado, que é a relação que representa a densidade da população em França.

As condições climatologicas, e consequentemente agricolas, dependem na provincia do Paraná mais das circumstancias orographicas do que das posições astronomicas.

Assim é que parte da provincia achando-se ainda sob a acção dos tropicos muitos de seus municipios estão sujeitos á queda das geadas.

E' isso devido a elevação sobre o nivel do mar produzida pela serra do Cubatão, que separa a provincia em duas regiões distinctas:—o littoral e o platô, ou marinha e serra acima, as quaes por isso offerecem climas diversos e variadas produções.

Trataremos, pois, separadamente de cada uma destas regiões.

LITTORAL.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

A facha do littoral é assaz pequena relativamente a porção central da provincia; pois que não apresenta area maior de 800 leguas quadradas; mas em compensação dou-lhe a natureza a extensa e formosa bahia de Paranaguá, á qual pagam tributo muitos rios navegaveis.

A esta vasta bahia, especie de mar mediterraneo, dão entrada tres barras: a do norte, a do sul e a do Superaguy, formadas pelas ilhas do Mel e das Peças e pela terra firme. A barra do norte que passa entre as duas ilhas é a mais praticavel e frequentada.

A tres leguas da barra, sobre a margem de um braço de mar onde lança suas aguas o rio Itiberé, ergue-se a cidade de Paranaguá a mais populosa e commercial da provincia.

No ponto mais occidental da bahia, em posição excellente, mostra-se a cidade de Antonina que, com a de Paranaguá, formam os principaes entrepostos do commercio.

Subindo o rio Nhundiaquara encontra-se sobre a margem esquerda, na distancia de seis leguas da foz, a villa de Morretes, importante pela industria beneficiadora da herva mate a que se dedicam seus habitantes. Uma legua acima está a freguezia do Porto de Cima, cuja povoação entrega-se á mesma industria.

O rio Nhundiaquara permite navegação a hiates até Barreiros, duas e meia leguas abaixo de Morretes, onde sómente podem chegar canoas.

A cidade de Antonina com um bom ancoradouro e uma excellente estrada de rodagem para a capital, está destinada a ser o futuro emporio de todo o commercio da provincia.

Na costa septentrional da bahia, em posição quasi fronteira á cidade de Paranaguá, acha-se a freguezia de Guarakessava, que é de toda a marinha o districto mais apropriado para a colonisação pela grande extensão de terrenos devolutos que possui, todos de proverbial fertilidade.

E' o solo deste esperançoso districto cortado por muitos rios que o fertilisam. Os principaes são o Guarakessava, que deu o nome ao districto; o Taguassava e o Serra Negra, navegaveis por lanchas e canoas até proximo as nascentes.

Ahi já existe a colonia do Superaguy, povoada por nacionaes e estrangeiros que teem tirado grande proveito da plantaçao do café, a que com especialidade se dedicam.

Mais para o interior junto as margens do Assunguy, affluente do Serra Negra, estabeleceu-se tambem um pequeno nucleo de nort'americanos que muito convem animar.

Alem dos rios que temos mencionado muitos outros ha de navegação menos extensa, taes como o Cachoeira, e Faisqueira, que levam seus cabedaes a bahia de Paranaguá.

Ao sul do littoral uma outra enseada existe onde está edificada a villa de Guaratuba, que entretem commercio de cabotagem com o Rio de Janeiro e outros portos.

Tres rios propicios a navegação desaguam na bahia de Guaratuba: o Cubalão, navegavel por hiates até proximo da serra, o Méro e o Guaratuba. Suas margens fertilissimas e ricas de madeiras de construcção, muito se prestam ao estabelecimento de colonias.

O clima da marinha é temperado, porem mais proximo do calido do que do frigido. Tambem ainda ahi a vegetação denuncia a temperatura vivificadora do sol dos tropicos: o gigantesco guaraparim, o guarajuba e a gissara, bem como a baunilha, o cravo e a canella de Ceylão, sufficientemente caracterisam esta região como sob a influencia da zona torrida, não obstante geographicamente ser ella extra-tropical.

Os productos agricolas do littoral são de variadas especies. A canna de assucar, o algodão, o café, o fumo, o arroz, o milho, o feijão, a araruta, a mandioca, o inhame, a pimenta da Índia, florescem e fructificam admiravelmente nesse territorio.

Madeiras proprias de todas especies de construcção; minas de ferro em varias localidades e ouro em outras; argilas diversas para artes ceramicas e outros productos na-

turaes uteis não são estranhos no littoral da provincia, que só aguarda a vinda de braços activos e industriosos para attingir o grão de prosperidade a que tem direito.

Antes de passarmos adiante seja-nos permittido chamar a attenção de V. Ex. para uma idéa cuja realisação traria immensos proveitos a esta provincia e a de S. Paulo.

Referimo-nos ao canal do varadouro, que tem por fim estabelecer commucação directa entre a bahia de Paranaguá e a de Cananéa.

Aberto esse canal, que pouco mais de meia legua terá de extensão, poderão facilmente os productores de Iguape e Cananéa permutarem os seus productos com os do municipio de Paranaguá. Alem disso a esta provincia ficará franqueada a navegação a vapor na Ribeira até a Xiririca, na provincia de S. Paulo, e a do Juquiá até Santo Antonio, o que sem duvida alguma é de grande importancia commercial e administrativa por permittir commuicações internas facéis e baratas entre as duas provincias.

SERRA ACIMA.

COMARCA DE CURITYBA.

A medida que se sobe a serra o ar vae-se tornando mais fresco e a flora mudando de physionomia. No cume, a 819 metros sobre o nivel do mar, ponto mais elevado da estrada da Graciosa, estende-se um vasto *plateau* onde os densos pinheiraes annunciam que não se está mais sob a influencia dos ardores do clima tropical.

A comarca de Curityba, assentada sobre esse taboleiro, conta uma superficie de 600 leguas quadradas pouco mais ou menos, sendo 200 de campo.

O clima é salubre onde, pela forte depressão do terreno do extremo norte, crescem as plantas do littoral, e onde pela elevação se aclimam perfeitamente os cereaes da Europa, dando maiores resultados, sem tanto trabalho como lá.

As povoações da comarca são:—

Curityba, capital da provincia, habitada por 14,125 almas.

S. José dos Pinhaes, por 6,329.

Villa nova do Principe, por 8,549.

Rio-Negro, por 3,636.

Iguassú, por 5,147.

Campo-Largo, por 2,641.

Votaverava, por 5,019.

A colonia do Assunguy, ao norte da capital, assentada em terrenos fertilissimos, conta perto de 400 colonos nacionaes e estrangeiros.

A capital tem se tornado um centro de attracção de muitas familias allemães da colonia D. Francisca, pois em seus arredores acham-se situadas graciosas chacaras que lhe abastecem o mercado com o producto de sua lavoura.

Com a estrada de rodagem que se está construindo, a partir das terras do principe de Joinville para Curityba, passando por S. José dos Pinhaes, maior incremento tomará aquella immigração, que busca os campos do Paraná como facéis para os trabalhos do arado.

A distancia entre a capital e Joinville é de 24 leguas.

A estrada da Graciosa que será, ao que parece, o tronco da viação para Matto-Grosso, Paraguay e Corrientes, acha-se em prospero andamento de construcção, e se tornará em breve uma das principaes estradas do imperio, attentas as relações commerciaes que tende a desenvolver e a importancia politica e estrategica que encerra.

Será ella quem ligará os rios Tibagy e Paranapanema ao oceano e abrirá as commuicações deste com o centro da provincia, o qual carece de uma via normal por onde possa exportar os innumeros e riquissimos productos naturaes que possui, e os da in-

dustria que se erguerá a voz evocadora do progresso representado pela rodagem e pela navegação á vapór.

Não se descuidam os poderes do Estado de aproveitar todos os meios de engrandecimento nacional e seguem pausadamente estudando as necessidades mais urgentes, já mandando explorar os rios, já novas veredas de comunicação terrestre.

O Rio Negro navegavel desde a povoação que tem o seu nome, e ainda um pouco acima della, offerce uma linha fluvial que d'ahi se estende até o porto da União no rio Iguassú, na distancia de 45 leguas. Ora, como a direcção d'esse affluente do Iguassú é a mesma da estrada de D. Francisca em Santa Catharina, parece que do porto do S. Francisco poderá partir um novo tronco de estrada terrestre, actualmente já construida em mais de cinco leguas, que se interrompa sómente nos pontos em que os rios do interior não offereçam navegabilidade; e destaque ramaes para Matto-Grosso, Paraguay e Corrientes, cortando uma extensa porção das mais ricas e fertéis da provincia, como é a comarca de Guarapuava. Neste plano prefere-se o rio Ivaby ao Tibagy por ter aquelle mais doze leguas de navegação a vapór do que este, e por outras razões que saltam aos olhos de quem quer que por alguns instantes considere uma carta da provincia.

Tal é em resumo o projecto do engenheiro Tourinho sobre a viação para a fronteira estrangeira e para a longinqua provincia de Matto-Grosso, o qual não exclue a estrada da Graciosa, antes a considera como um complemento imprescindivel.

A industria da comarca de Curityba mais importanté e que se alimenta no commercio exterior é a da berva mate; as mais, agricolas ou pastoris, ainda não avultam, limitando-se algumas a pequena producção de consumo proprio.

O trigo parece, com o exemplo dos colonos europeos nos suburbios da capital, querer tomar o antigo pé de prosperidade em que já esteve, e o mesmo acontece com os outros cereaes.

As terras da comarca de Curityba são fertéis, principalmente as das florestas; mas as dos campos carecem dos cuidados da estrumação, os quaes são compensados com resultados mais largos, do que os obtidos nas melhores terras da Hollanda, em igualdade de circumstancias.

A phytologia de Curityba é tambem consequente á variedade dos climas de sua extensa região. Ao norte, no Assunguy, vegetam a palmeira gissara, a copahiba, o araribá, denotando a excellencia dos terrenos para a cultura do café, algodão, canna de assucar, tabaco, &c.

A colonia do Assunguy exporta já aguardente, fumo em folha e rapadura.

A mineralogia se apresentou na exposição do anno passado com boas amostras de kaolim e outras argilas estimaveis, ferro, antimonio, ouro e diamantes do Assunguy, S. José dos Pinhaes, bairro da Tranqueira, freguezia do Iguassú, Curityba, fornecendo os arredores do Rio-Negro amostras de schistos betuminosos indicadores de jazidas de petroleo, quando não de carvão mineral.

COMARCA DE CASTRO.

CAMPOS GERAES.

Seguindo de Curityba com rumo geral de oeste e passando a freguezia de Campo Largo, a cinco leguas de distancia, logo adiante depara-se com nova cadêa de serra que se ergue a 996 metros acima do nivel do mar, correndo a sua cumiada mais ou menos na direcção de N. E. a S. O.

Esta serra, denominada-Serrinha ou dos Capados—serve de contravertente as aguas do Tibagy, que nella nascem e do Ribeira, que corre oppostamente áquelle a lançar-se no oceano. Forma por consequencia a principal derivação hydrographica entre os rios do interior e os que procuram directamente a costa do mar. O Ribeira recebe o Assunguy, Capivary e outros de menor volume que regam o norte da comarca da capital.

O Iguassú que tem as suas primeiras nascentes na serra geral, recebe a pequena distancia do Curityba, antes de terminar em sua margem direita a serra que nos occupa, os rios Itaquí e Rodoio, que correm unicamente das vertentes do lado do leste; porquanto do lado opposto não ha escarpamento, pois do tope para oeste estende-se novo plateau de campos tão bellos quanto fertéis e apropriados a toda sorte de industria agricola e pastoril. São estes os celebros — Campos-geraes — habitados pela parte mais abastada da população da provincia. Creadores de gado, alguns fazendeiros ahí possuem terrenos mais extensos do que varios estados da Europa. Todavia os gados que pastam em tão pingues e extensos campos não são da melhor qualidade e pelo contrario ficam a perder de vista das melhores raças europeas, não só porque não se cruzam, mas porque pouco trato recebem.

Entretanto alguns fazendeiros hão introduzido, com muito proveito, carneiros Ramonillet e Negrettes, cavallos Mecklemburguezes e touros Durhan para melhorar as especies do paiz.

Os Campos-geraes formam a comarca de Castro, que conta as seguintes povoações:

Palmeira, com 3,636 habitantes.

Cidade de Ponta-Grossa, com 6,184.

Castro, com 6,338.

Tibagy, com 3,022.

Jaguariahyva, com 2,704.

Por Palmeira, Ponta-Grossa e Castro passa a estrada geral por onde transita grande numero de bestas com destino a feira de Sorocaba.

Esta estrada vem do Rio Grande do Sul e atravessa uma parte da provincia de Santa Catharina; mas o seu principal trafego parece tender a procurar outra via mais curta para Sorocaba, passando hoje a maior parte das bestas por Guarapuava.

Nesta comarca existem os rios Tibagy e Paranapanema, os quaes são actualmente navegados em canoas desde o Jatahy até o porto de Santa Rosalinda, na provincia de Matto-Grosso.

A parte navegavel desses rios não é todavia aproveitada por um commercio activo, e só de tempos em tempos apparece algum negociante que por elles desce a remota provincia de Matto-Grosso limitrophe. E nem é tanto pelos accidentes que o Tibagy e Paranapanema apresentam em seus leitos até a Serra do Diabo, que o commercio foge dessas estradas naturaes, mas porque o povo, cavalleiro nomade, acha-se tão afeito a viagens a cavallo e a conduzir generos por veredas longas e difficeis que prefere este modo de trafego ao da navegação.

Entretanto releva dizer que as cousas mudarão muito de figura se o governo imperial, como parece estar disposto, estabelecer a navegação a vapor nesses rios.

A producção da comarca de Castro consiste principalmente em gado que exporta para S. Paulo e para a marinha, bem como diversos artigos devidos a especialidade pastoril que a caracteriza; e alem disso exporta para o exterior grande quantidade de herva mate.

Entretanto a agricultura offerece já crecidas amostras de algodão, cuja cultura muito promette em algumas fazendas importantes.

Outras localidades da comarca, como a povoação de S. José do Christianismo produz e exporta fumo para outros municípios.

Nas margens do rio Paranapanema, cuja latitude muito se aproxima á do Rio de Janeiro, o clima é assaz favoravel a cultura de todas as plantas intertropicaes.

Vê-se, pois, que a comarca de Castro contem tambem climas variados e accommodados a toda a especie de agricultura.

A prova pratica desta asserção viu-se nos artigos remettidos a exposição provincial do anno passado; e se os habitantes de Castro não concorreram senão com um pequeno

numero de amostras de seus productos naturaes, industriaes e agricolaes, não foi por lhe faltar um avultado catalogo onde os escolhessem, mas por outros motivos inherentes a uma idêa nova, a impropriedade da estação e a distancia.

No reino mineral é a comarca de Castro bastante rica. O leito do Tibagy é reputado como um grande manancial de diamantes, e muitos ribeirões offererem aos garimpeiros ouro e pedras preciosas em grande quantidade.

Excelente ferro, alumen, mercurio e outros valiosos productos mineralogicos jazem em minas mais ou menos extensas por toda a superficie da comarca.

Parece que os jesuitas fundando grande numero de suas reduções nas margens do Tibagy e Paranapanema, onde hoje se veem ruinas de povoações outr'ora muito populosas, não descuraram-se de minerar n'aquellas paragens e de entreter com a sua capital, a cidade real de Guayra e Villa Rica, as mais seguidas communicações, pois divulgam-se vestigios de boas estradas na direcção de Villa Rica, partindo do Pirapó e Santo Ignacio menor no Paranapanema.

COMARCA DE GUARAPUAVA.

A ultima comarca da provincia é, a nosso ver, a mais interessante sob todos os pontos de vista, já por ser limitrophe com paizes estrangeiros, já por suas condições naturaes favoraveis a agricultura.

Pelo lado politico e estrategico Guarapuava tem de ser sempre um ponto de attracção para as vistas do governo do paiz, attendendo-se que é fronteira com a provincia argentina de Corrientes e com a republica do Paraguay.

Limitada ao poente pelo magestoso Paraná, cortada no coração pelo Iguassú e terminando ao norte no Ivahy e ao sul no Uruguay, tem a comarca, de que tratamos, jus aos auxilios do governo, porque a sua topographia, bem como a geographia, eloquentemente demonstram sua importancia.

O Ivahy navegavel á vapór desde a corredeira do Ferro até a sua confluencia no Paraná; o Iguassú navegavel, como já dissemos, desde a freguezia da Palmeira até ao porto da União, na estrada que vae á Palmas; o Uruguay tambem já percorrido por barcos adequados até Itaquí, na provincia do Rio Grande do Sul, e o Paraná que não offerrece obstaculo, desde a emboçadura do Iguassú, são as grandes vias fluviaes que darão vida a esta vasta porção da provincia quasi toda despovoada.

Divide-se a comarca em campos de Guarapuava e de Palmas. Os primeiros, contidos entre o Ivahy e Iguassú, e os ultimos entre este e o Uruguay, mas a maior superficie é de ricas e densas florestas, em cujo meio se acham engravados os campos. Taes são os de Guarapuava propriamente ditos, os do Chagú, Lorangeiras, Erê Actong e os de Palmas de cima e Palmas de baixo.

Por esta comarca passa a estrada que, vindo do Rio Grande do Sul, dá transitó ao commercio de bestas destinadas a feira de Sorocaba.

O clima é salubre e um pouco mais frio do que o das outras comarcas; mas nas florestas proximas aos rios crescem a canna de assucar, o algodão e tabaco com um viço admiraveis.

E' assim que nas ruinas de Villa Rica, no baixo Ivahy e na colonia Thereza, que fica na parte superior deste rio, vê-se aqui a canna de assucar, e ali algumas bananeiras, limoeiros e a taquara chamada canna da India, restos da cultura dos jesuitas.

Tambem nas margens do Iguassú e notavelmente nas do Uruguay veem-se plantações de generos das regiões quentes.

Na costa do Paraná, acima do Iguassú, distinguem-se os restos da capital dos jesuitas, a celebre—*Ciudad Real de Guayra*.

No campo Erê encontram-se igualmente os destroços de uma antiga fortificação.

O genero de vida adoptado pelos habitantes da comarca é principalmente a creação do gado vaccum e cavallar por serem os campos apropriadissimos para isso; e com

quanto se prestem a lavoura, todavia esta ahi está sujeita a regra commum do Brasil em geral, isto é, não utilisar os campos com os cereaes, mas sómente as matlas.

A industria é quasi nulla em razão da pouca densidade de população, e só no Uruguay trata-se do fabrico de herva matte que vai aos mercados de S. Borja e Itaqui em barcos de 800 a 1:000 arrobas de lotação.

Os povoados d'esta comarca são somente dous de gerarchia civil; villa de Guarapuava e freguezia de Palmas; e alem d'elles a colonia Thereza no Ivahy a 18 leguas de Ponta Grossa.

Guarapuava é um bom centro de colonisação.

Terras fertilissimas e extensos campos e matlos, vias naturaes de communicações, asseguram mil probabilidades de progresso áquellas páragens desertas, porque não só as vantagens de uma topographia excellente, mas a riqueza natural do sólo em madeiras e mineraes preciosos se reúnem para attrahir braços vigorados no trabalho.

Abundam o cobre, o ferro, os cristaes de rocha, agathas nos leitos dos innumerables rios que regam e fertilisam esta região; e sobretudo avulta o sal gemma nas margens do Ivahy, onde tambem existem bancos de carbonato de cal.

O commercio não tira ainda vantagens d'estas riquezas, mas attendendo que a população é pastoril e afeita aos transportes em animaes pela falta de boas estradas de rodagem, bem se verá que não é possivel estarem aproveitadas todas as condições com que a natureza enriqueceu o territorio de Guarapuava.

A provincia de Matto Grosso que tanto carece de sal póde ser abastecida desse genero, logo que se explore a rica mina de que damos noticia, e que foi descoberta pelo Dr. João Mauricio Faivre, fundador da colonia Thereza.

Para a viação geral tem o governo feito estudar a navegabilidade do Ivahy, Paranapanema e Iguassu pelos engenheiros Keller, e mandado explorar uma estrada para Corrientes pelo engenheiro Jardim, o traço da qual já se achava bastante adiantado quando por causas ponderosas, sem duvida, foram suspensos os trabalhos. E' de esperar, porém, que logo que essas causas cessem, recommencem-se as explorações, pois da communicação que ellas tem em vista abrir, nascerão vantagens politicas, estrategicas e commerciaes de grande peso para o paiz.

CONCLUSÃO.

Descrevemos succintamente a provincia do Paraná e para complemento das informações, que aqui terminamos, ajuntamos alguns quadros demonstrativos da população, commercio, productos naturaes agricolas e industriaes, das distancias e um diagramma da viação actual.

Parecendo-nos util a leitura do catalogo da primeira exposição desta provincia, a qual se deve com justicia considerar um esplendido ensaio n'este genero, enviamos tambem um exemplar para mais cabal apreciação do progresso de que é capaz o Paraná.

Todavia não se perca de vista que a exposição de 1866 foi a primeira e que muitas circumstancias contribuíram para que ella não podesse mostrar mais completamente toda a riqueza que possuímos n'esta parte do Imperio.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba, 11 de Agosto de 1867.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. Polydoro Cezar Burlamaque, M. D. presidente da provincia.

*Dr. José Candido da Silva Murici.
Francisco Antonio Monteiro Tourinho.
Joaquim Lourenço de Sá Ribas.*

Termo de Curitiba.

Existem muitas sesmarias antiquissimas desde a Borda do Campo, na serra da marinha, até o rio Tibagy e ribeirão de Santa Rita, limites com Castro; e bem assim para o lado do sul, e especialmente os campos que anteriormente só eram procurados, e algumas destas sesmarias dependem de revalidação. As posses comprehendem todo o terreno restante das sesmarias, existindo principalmente estabelecidas nas alas dos dous sortões, o da marinha desde o rio da Ribeira, nos limites com Apiahy, até as cabeceiras dos rios da Varzea, Negro, S. Miguel e Ambrozios, e o segundo sortão, o mais consideravel, e a sudoeste desde o ribeirão de Santa Rita até o rio do Turvo, na estrada de Palmas; a maior parte destas posses dependem de legitimação. Os terrenos devolutos existem ao sul e sudoeste dos Ambrozios, Jararaca e Rio-Negro, á quem do serro do mar até encontrar com os limites do Principe, Guaratuba, Castro e Apiahy. No serro do Capivary ao Potuã, em direcção á Xiririca, a Cananéa existe uma extensão de 8 leguas; e bem assim no districto de Votuverava proximo do rio da Ribeira quatro leguas completamente devolutas. Na margem direita do Iguassú desde a estrada que da Palmeira segue para Palmas, até a margem do rio das Aréas, existem devolutas mais de 200 leguas quadradas.

Município do Principe.

Existem sesmarias nos campos do Rio Negro até o Iguassú, e algumas dependem de revalidação. Muitas posses abeirando os rios da Varzea e Negro, na estrada do Malto até confinar com Lages, e bem assim d'um lado do Iguassú, a maior parte destas estão sujeitas a legitimação.

Os terrenos devolutos neste município estão situados nas margens dos rios acima mencionados.

Município de Castro.

Todos os campos que existem desde o norte do rio Itararé e rio Tibagy ao sul, estão occupados por sesmarias, e quasi todas dependem de revalidação. Imensas posses existem intermediadas nas sesmarias e nas mattas existentes neste vasto município, e quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos existem nas margens do Itararé, Jaguaricatú e Jaguariabyva até o Paranapanema, Siusa, Fortaleza, Tibagy, rio dos Patos ou Ivahy e Paraná, e immensas mattas virgens que bordam os mesmos rios.

Município de Guarapuava.

Todos os campos em extensão de 10 a 12 leguas estão divididos em sesmarias concedidas pelo governo, dependendo muitas de revalidação. Muitas posses sujeitas a legitimação feitas nas bordas da matta, que fica em redor dos campos e na estrada que segue do rio Ivahy até seus limites. Alem destas posses existem as feitas nos campos de Palmas em uma extensão de 18 a 20 leguas de comprimento, porem com menos largura, feitas em 1842 por uma sociedade, que subdividiu por 36 socios, formando hoje 30 fazendas, sujeitas a legitimação. Terras devolutas são todos os mallos desde o rio dos Patos ou Ivahy até os seus limites com o Rio Grande do Sul, no Uruguay e Iguassú até o Paraná.

Município de Paranaguá.

Sesmarias poucas existem, e essas dependem de revalidação. Posses, ha muitas, e quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos, existem nas margens dos rios— Calará, Pomba, Villa, Gragossú, no 1.º districto, e nos rios dos Patos, Salugo, Passaguera, Guarakossaba, Borrachudo, Itaquí, Medeiros, Serra Negra, Assunguy e Taguasaba, no 2.º districto.

Município de Antonina.

Existem quatro sesmarias, actualmente subdivididas e dependentes de revalidação. Posses pouco consideraveis, dependentes de legitimação. Terras devolutas ainda existem nas margens dos rios da Paisqueira, Cedro e cachoeira Itaquí, no caminho do Potunari.

Município de Morretes.

Sesmarias, existem antiquissimas, em parte abandonadas e tomadas por posseiros, que existem muitos, dependentes de legitimação. Terrenos devolutos se encontram nos rios Sagrado e Sambaquy até confinar com Guaratuba, e na estrada geral do Arraial no rio do Pinto até o rio Marumbý, e o do Itupava até a estrada da Graciosa.

Município de Guaratuba.

Não existem sesmarias. Posses, estão quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos, existem no Morro grande, a leste do rio Sahy, no morro da Boa Vista até confinar com as minas velhas do Rio S. João, uma extensão de 4 leguas. Do rio Taquarressú até o rio Palmitar de Santa Catharina, uma extensão de 10 a 12 leguas, e d'ahi até confinar com os sertões de S. José dos Pinhaes.

Terras vendidas e demarcadas na provincia do Paraná.

MUNICIPIO DE CURITYBA.

No 1.º territorio do Assunguy (districlo de Votuverava) area geral, braças quadradas		35763814
Terras encravadas	3410122	
Idem vendidas.	250000	3660122
		<u>32103692</u>
No 2.º territorio (Votuverava)		35899050
Terras encravadas	1465185	
Idem vendidas.	9790232	11255417
		<u>24643633</u>
No 3.º territorio (Votuverava)		35987492
Terras encravadas	181875	181875
		<u>35805617</u>

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ.

Na Serra Negra, metros quadrados	174240000
--	-----------

POSSES LEGITIMADAS.

Curityba — area geral.	22891554
Castro — »	267732351
Ponta-Grossa — »	804088
Morretes — »	5124000
	<u>278050793</u>

Rios navegáveis da provincia do Paraná.

NO LITORAL

- 1 Cachoeira, navegavel em 8 leguas a canoas de grande lotação.
- 2 Faisqueira, idem em 6 leguas.
- 3 Tagapava, idem 18 a 20 leguas.
- 4 Serra Negra, idem 18 a 20 leguas, sendo as quatro primeiras para navios de pequeno calado.
- 5 Guarakessava, idem 20 leguas.
- 6 Nhundiaquara, idem 10 leguas. Sobem hiates até Barreiros.
- 7 Guaratuba, idem 6 leguas.
- 8 Cubatão, idem por hiates até proximo da serra.

SERRA ACIMA

- 1 Rio Negro, navegavel a vapôr em 30 leguas.
- 2 Iguassú, idem em 53 leguas.
- 3 Ivahy, idem em 26 leguas.
- 4 Paranapanema, idem em 14 leguas.
- 5 Uruguay, navegavel por chalanas até S. Borja.
- 6 Cavernoso, navegavel, porem se ignora a extensão.
- 7 Tibagy, dá navegação para canoas, porem é muito inçado de saltos e cachoeiras.

Curityba, 11 de Agosto de 1867.

Dr. José Candido da Silva Murici.

Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(FERRAZ DE ABREU)

RELATORIO ... 31 OUT. 1867

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

QUE

AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANA'

BACHAREL JOSÉ FELIGIANO HORTA DE ARAUJO

APRESENTOU

O BACHAREL CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIAO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE C. MARTINS LOPES

53—RUA DAS FLORES—53.

1867.

Illm. e Exm. Sr.

ENTREGANDO a V. Ex. a administração da provincia devo cumprir o preceito que me impõe o aviso circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848.

Tenho pois a honra de sujeitar á illustrada apreciação de V. Ex. a exposição dos factos e occurrencias que se deram durante o brev elapso de tempo em que me coube o distincto encargo de administrat-a.

Nomeado 1.º vice-presidente por carta imperial de 23 de Março deste anno, assumi o governo no dia 17 de Agosto.

Dois mezes e alguns dias não bastam para o exame, estudo e decisão de tantos e tão variados assumptos, que incessantemente obsidiam e prendem a attenção do administrador.

Assim que, desprovido das necessarias informações para instruir á V. Ex., e não tendo permittido a escasséz do tempo que me preparasse convenientemente pelo estudo e conhecimento das cousas da provincia, para indicar á V. Ex. as providencias que mais instantemente reclama ella em prol de sua prosperidade, esta exposição não pode deixar de ser deficiente e acanhada.

Se consultasse unicamente minhas forças, se obedecesse somente á minha vontade, restringir-me-hia a passar á V. Ex., com a administração, os dois relatorios do meu antecessor, nos ques abunda copia de esclarecimentos e informações sobre os negocios da provincia.

Fôra este por ventura o melhor e mais prudente alvitre, se o não contrabalancara o cumprimento do dever.

Felizmente á V. Ex. sobram talentos para supprir as imperfeições d'esta exposição.

Eleições.

Fez-se no dia 7 de Setembro a dos membros que têm de constituir a assembléa legislativa provincial no biennio de 1868 a 1869.

O processo eleitoral correu com toda a liberdade, ordem e regularidade.

Havendo o poder competente annullado a eleição de eleitores da parochia de Guarapuava, designei, em observancia do artigo 121 da lei de 19 de Agosto de 1846, o dia 20 do corrente mez, para se proceder a nova eleição.

Tranquillidade publica.

Com grande satisfação, declaro á V. Ex. que a provincia continua no gozo da mais perfeita tranquillidade.

Não é só a indole pacifica e o natural sentimento de ordem, que distingue a população, que mantem este indispensavel elemento da felicidade publica.

E' grato confessar que tambem concorre poderosamente para esse lisonjeiro estado a fiel e rigorosa execução da lei, o respeito á liberdade individual e a outros importantes direitos do cidadão; o que constitue a norma de proceder dos depositarios do poder e da autoridade.

A negação ao serviço das armas, devida aos habitos pacificos dos paranaenses, não pôde reluctar contra a sua boa indole, produzindo conflictos que em outras condições de caracter não deixariam de occorrer: pelo contrario, o contingente avultado de voluntarios, guardas nacionaes designados e recrutas que o Paraná tem enviado em desaggravo da honra e dos brios brasileiros, é uma prova robustissima de que o seu povo é muito digno de toda a gloria que ha conquistado.

Segurança individual.

Subsistem ainda, e por ventura em maior escala, as causas que geralmente influem para que não seja satisfactorio este importante ramo de serviço.

A' posição topographica da provincia, á desproporção entre seu immenso territorio e sua rara população, á falta de communicações rapidas e seguras e á carencia da força publica, addicionem-se os motivos communs que em todo o tempo geram os crimes contra a pessoa e propriedade, e o meu asserto terá facil e natural explicação.

Toda^{via}, sem grave offensa á verdade, se não pode desconhecer os esforços com que procuram as autoridades da provincia collocar-a no nivel das que primam neste elemento de engrandecimento e prosperidade.

A esses esforços, e á educação moral e religiosa, que já vai dando fructos, deve-se attribuir a rara felicidade de não registrarmos em seus annaes judiariarios crimes que concitem horror e que, pelas circumstancias extraordinarias que os revistam e perversidades inqualificaveis de seus agentes, levem o desanimo e esmorecimento ao espirito de quem almeja o bem estar da sociedade.

A seguinte enumeração dos crimes e factos mais notaveis, occorridos da data do ultimo relatório de meu antecessor até o presente, deixará patente á V. Ex. a exactidão do que acabo de dizer:

No mez de Julho desapareceu do districto de São José dos Pinhaes, para onde se dirigira a mascatear, o italiano Francisco Novellino. O acontecimento fez logo nascer suspeitas de um homicidio.

A policia procura, por todos os meios a seu alcance, descobrir vestigios do crime e conhecer o seu autor.

Não foram infructiferas as diligencias da autoridade. Achou-se o esqueleto de Novellino, e alguns objectos que lhe pertenciam; e, tendo se igualmente verificado a existencia do homicidio, instaurou-se o processo, sendo pronunciado como delinquente o desertor Maximiano Ribeiro.

O criminoso conseguiu evadir-se, mas continúa a policia no empenho de captural-o e para isso tem dado todas as providencias.

O subdelegado de policia do districto do Tibagy, fez no dia 8 de Julho auto de corpo de delicto no cadaver de um homem de cor preta, encontrado por um caçador no passo do rio Capivary. Das sindicancias e mais diligencias feitas por aquella autoridade evidenciou-se ter sido a morte consequencia de asphixia por submersão; não sendo porem possivel verificar-se a identidade do individuo, que era extranho no lugar.

A 26 do mesmo, procedeu o delegado de policia do termo desta capital a exame e auto de corpo de delicto no cadaver de Francisco de Paula, ficando provado que a morte fôra produzida tambem por asphixia por submersão.

Na tarde de 1.º de Agosto, houve na rua da Assembléa desta capital um conflicto entre alguns italianos e o guarda nacional do destacamento Deziderio de Ramos; e do qual resultou ficar este gravemente ferido pelo italiano Antonio Rizzi, que foi preso e está sendo processado.

No dia 24 de Agosto, em uma caçada em que se achavam Manoel Clemente e Fidencio Alves, ambos menores de 14 annos, disparou-se a arma daquelle, ferindo o seu companheiro, que instantaneamente falleceu. O facto deu-se no municipio de Ponta Grossa, e sendo levado ao conhecimento da autoridade competente, foi preso e processado o dito Clemente.

Assim pois, deram-se no periodo assignalado dois homicidios, um ferimento grave e duas mortes casuaes.

Os motores de taes crimes não foram ainda averiguados por depender sua apreciação da terminação dos respectivos processos.

Administração da justiça.

Por acto de 17 de Agosto, designei o juiz de direito da comarca da capital bacharel Agostinho Ermelino de Leão para exercer interinamente o cargo de chefe de policia.

Este distincto magistrado mereceu-me sempre a mais plena confiança pela sua inteireza de caracter e modo satisfactorio porque desempenhou a commissão que lhe foi confiada.

Juizes de Direito.

As quatro comarcas em que se acha dividida a provincia estão providas de juizes de direito.

O de Guarapuava, bacharel Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, continúa no gozo de licença concedida pelo governo imperial. E' esta uma falta sensivel. Por ser comarca limitrophe com os estados do sul, com fóro

novo, diroi mesmo por crear-se, sem juiz municipal formado, a ausencia do seu primeiro magistrado é summamente prejudicial aos interesses da administração da justiça.

O de Paranaguá, bacharel Manoel da Silva Mafra, reassumiu no dia 24 do mez passado o exercício de seu cargo, tendo renunciado o resto da licença que oblitera para tratar de sua saúde.

Juizes Municipaes.

Os juizes municipaes e de orphãos nomeados para os termos do Principe e Ponta Grossa, bachareis José dos Santos Pacheco Lima e José de Sousa Ribas, prestaram juramento e tomaram posse de seus cargos; o primeiro no dia 12 de Setembro e o segundo no dia 25 de Julho.

O bacharel Tristão Cardoso de Menezes, ultimamente nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, ainda não se apresentou afim de occupar o seu lugar.

No dia 10 do corrente, o juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, bacharel Francisco Xavier da Silva, começou a gozar da licença de tres mezes que para tratar de sua saúde obteve de meu antecessôr.

Promotores.

São bachareis formados os promotores de todas as comarcas da provincia.

O de Guarapuava, bacharel Augusto Lebo de Moura Junior, prestou juramento e entrou no exercício de seu cargo no dia 17 de Agosto.

Força publica.

Guarda Nacional.

Folgo de acompanhar todos os meus antecessôres nos justos e merecidos testemunhos que deram dos relevantes serviços prestados pela guarda nacional desta provincia, já no tocante á guerra, já em relação aos encargos de guarnição e destacamento, já finalmente como auxiliar prestante da policia.

Durante a minha administração soffreu a guarda nacional as seguintes alterações:

Foi reformado no mesmo posto por decreto de 27 de Julho o coronel commandante superior da comarca de Castro, Manoel Ignacio do Canto e Silva, sendo nomeado por decreto de igual data para substituil-o o tenente-coronel Bonifacio José Baptista.

O capitão José Antonio Martins, foi nomeado, por decreto de 17 de Agosto, major ajudante de ordens do commando superior da capital.

Por acto de 17 do corrente, sob proposta do tenente-coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria, devidamente informada pelo respectivo commandante superior, nomeei para preencher as vagas existentes no referido batalhão os seguintes officiaes:

Alferes da 3.^a companhia, o guarda José de Paula Ribas.

Tenente, o alferes da 4.^a companhia, Antonio Jacinto Nóbrega.

Alferes, o 2.^o sargento Vicente Ferreira de Castro.

Unica força regular que tem actualmente a provincia, a companhia de policia no seu estado completo deve contar oitenta praças: sendo 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferes, 1 1.^o sargento, 2 2.^{os} ditos, 1 farriell, 4 cabos, 51 soldados, 16 musicos e 2 cornetas, conforme o plano anexo á lei n. 149 de 9 de Maio do corrente anno.

Mas, posto que muito inferior ás mais urgentes necessidades do serviço, ao qual como simples praças estão tambem sujeitos os musicos, a companhia está por completar-se. Do mappa junto verá V. Ex. que ha n'ella vinte e uma vagas.

A insignificancia do soldo e a falta de estimulos que acoroçoem e animem o engajamento, explicam esse estado.

Sem uma lei que garanta ao soldado de policia o accesso e promoção pelos seus bons serviços, que assegure-lhe protecção e amparo com reforma quando invalidado, sem isenção do recrutamento findo o engajamento, e sobretudo sem augmento do soldo na porporção de suas necessidades, me parece que serão estereis, e inefficazes, para elevar a companhia a seu estado effectivo, os esforços do digno official que a commanda.

Entretanto, acha-se ella bem disciplinada e presta valiosos serviços á policia dos municipios da capital e Paranaguá, estando neste ultimo ponto destacadas 15 praças commandadas por um tenente.

Cabe-me aqui chamar a attenção de V. Ex. para uma difficuldade suscitada pela execução da lei que no corrente anno fixou a força policial da provincia. Dispõe ella em seu art. 4.^o que — as praças que adoecerem poderão ser tratadas em qualquer hospital, enfermaria, ou mesmo em suas casas, vencendo sempre o respectivo soldo. — Ora, nos termos do art. 12 do regulamento de 5 de Dezembro de 1854, a praça tratada em qualquer hospital ou enfermaria, soffria desconto de dois terços de seus vencimentos diarios, para as despesas do tratamento.

Mas em vista daquella disposição recusou o facultativo que dirigia a enfermaria militar desta capital receber nella, como até então, as praças de policia que adoecem; e solicitou o pagamento do que despendeu com as que foram tratadas depois da execução da nova lei. Igual requisição foi feita pelo hospital de misericordia de Paranaguá.

Como, porem, ordenar o pagamento de taes despesas, se a lei não deu autorisação para isso e os necessarios fundos?

Urge pois uma providencia que proteja os soldados que não tiverem casas suas onde possam receber socorros medicos.

Durante a minha administração houve apenas a alteração seguinte:

Tendo concedido a demissão que pediu o alferes João Baptista d'Andrade, nomeei para essa vaga o 1.^o sargento Eularopio Rodrigues de Oliveira Vianna.

Instrução publica.

No bem elaborado relatório que meu antecessor leu ao installar a ultima

sessão da assembléa provincial, achará V. Ex. detida e minuciosamente descripto o estado da instrucção publica na provincia.

Nem o tempo, nem os meus tenues recursos permittiram-me acurado exame sobre este importantissimo assumpto.

Limitar-me-hei pois a dar conta á V. Ex. do pequeno movimento que, em quanto dirigi a provincia, soffreu este ramo da administração.

Illustrado, zeloso e dedicado ao serviço publico, o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos continúa no exercicio do cargo de inspector geral da instrucção publica.

Por acto de 14 do corrente, nomeei professor da 1.ª cadeira d' instrucção primaria da capital e sob proposta do inspector geral, o cidadão Ricardo de Menezes.

Em 28 de Agosto, contractou o inspector geral com Francisco José de Oliveira, para leccionar primeiras letras do sexo masculino na freguezia do Iguassú, percebendo a gratificação annual de trescentos mil réis. Em 30 do mesmo mez, entrou este professor em exercicio de suas funcções.

Foi rescindido, a pedido, em 18 de Setembro o contracto feito com Joaquim Candido da Rocha, para leccionar primeiras letras na cadeira da ilha do Mel, sendo autorizado o inspector geral em 2 do corrente a contractar para leccionar a mesma cadeira o cidadão Francisco da Silva Bastos.

Em 14 de Setembro, concedi licença de tres mezes, afim de tratar de sua saude, á professora de Antonina D. Diocleciana Augusta da Costa Rocha.

Nessa mesma data obteve um mez de licença para o mesmo fim o professor de latim e francez da mesma cidade, Tiberio Augusto da Rocha.

Dei tambem em 2 do corrente, tres mezes de licença ao professor de latim e francez de Paranaguá bacharel Filastrio Nunes Pires.

Em 23 de Agosto autorizei o inspector geral a despende até a quantia de quatrocentos mil réis com a compra, na côrte, de diversos livros, papel e mais objectos de expediente, conforme havia solicitado.

Bibliotheca publica.

O zelador, Phelinto Elisio de Paula, nomeado a 16 de Julho, entrou em exercicio no dia 22 de Agosto.

Saude publica.

De 17 de Agosto até a presente data, nenhuma alteração notavel houve na salubridade publica.

Extincta felizmente a epidemia que na marinha ceifou muitas vidas, não tendo tido propagação um caso de variola, que appareceu nesta capital, em um soldado vindo de Santa Catharina, e que promptamente se restabeleceu; posso dizer á V. Ex. que continúa o clima do Paraná a gozar dos creditos de salubre e ameno.

Mandei pagar em 19 de Agosto, segundo o art. 5.º § 1.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, á camara municipal de Paranaguá a quantia de \$02\$420, despendida com diétas e medicamentos fornecidos aos indigentes

accommettidos de choletina, e gratificação a dois guardas encarregados do acieo da cidade.

Foi já approvada esta despeza por aviso do ministerio do imperio de 11 de Setembro.

Do mesmo modo, ordenei fosse entregue a quantia de 12\$480 ao inspector de saude do porto de Paranaguá, em que importaram os signaes de observação e quarentena dos navios que demandam aquelle porto.

Tambem foi approvado este meu acto por aviso do ministerio do imperio da mesma data.

Em 9 do mesmo mez, determinei, sob minha responsabilidade, por falta de credito na verba — soccorros publicos — no presente exercicio, o pagamento de 155\$780 despendidos no tratamento do affectado de variola, conforme a autorisação dada por meu antecessor ao Dr. José Candido da Silva Murici.

Acha-se no gozo de tres mezes de licença, que lhe foram concedidos em 6 do mez passado, o inspector de saude do porto de Paranaguá Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego.

Obras publicas.

Vias de communicacão.

O futuro do Paraná, bem como de todo o Imperio, está dependente do impulso que se der a este ramo dos melhoramentos materiaes.

A área da provincia, quasi tão vasta como a da França, possui terrenos uberrimos sob a influencia de climas variados, que os tornam aptos para todas as especies de cultura; e todavia a sua produccão e exportação mais elevadas limitam-se ainda á herba mate; a industria agricola é pois apenas nascente, e isto é em parte devido á disseminação da população, insignificante comparativamente com o immenso territorio que habita.

Para o conveniente roteamento do solo, hemos mister de braços livres e vigorosos para o trabalho, e que venham fazer regorgitar em productos de primor a seiva que ahi se conserva latente, nos extensos e fertilissimos campos que possuimos. Carecemos de homens activos e emprehededores, que promovam a creação de novas industrias e o desenvolvimento das existentes. Precisamos em fim de colonisação, mas colonisação voluntaria, colonisação espontanea.

Para bem recebê-la, porem, ha ella mister de boas estradas; porque, quando pelos esforços do governo imperial se tornar o paiz conhecido na Europa e nos Estados-Unidos da America, quando a excellencia de nossas instituições for devidamente apreciada no exterior, quando estiverem destruidos todos os preconceitos que embargam a emigração, então a população superabundante dos outros Estados se encaminhará livremente para o nosso paiz, que tão larga e generosamente retribue as fadigas e o labor de quem explora suas inesgotaveis riquezas.

Então o emigrante, na escolha de uma provincia do Imperio, para estabelecer-se, não fará outras indagações senão as que forem relativas á uberdade das terras, do clima, e principalmente dos meios de transporte com que terá de contar.

Ora, a fertilidade do solo Paranaense pode contentar todos os desejos; — a diversidade de seus climas satisfazer todos os habitos e temperamentos.

Não existem porem ainda estradas, senão mãos caminhos de cargueiros, pela maior parte; e esses, se até certo ponto bastam aos naturaes do paiz, são inaproveitaveis e insufficientes para o emigrante não avezado a semelhante systema de transporte.

Urge pois que se trate seriamente da viação provincial:

E' certo que a exiguidade das rendas da provincia não permite que se emprenha por ora grandes cousas; mas tambem é verdade que desde o seu desmembramento da de S. Paulo não pequenas sommas se ha despendido com estradas, com pouco ou nenhum proveito.

E' obvia a razão deste facto. Com a mesquinha verba annualmente votada para obras publicas, pretende-se acudir ao mesmo tempo a centenas de reclamações partidas de todos os pontos da provincia, e essas reclamações, sem duvida muito justas e louvaveis, mas nem sempre baseadas no conhecimento exacto do custo e plano da obra que se deseja, trazem ordinariamente como effeito immediato a concessão de quantias muito inferiores ao preço das obras emprenhadas, que conseguintemente nunca são realisadas. Dahi a divisão do orçamento em pequenas parcelas; cada uma dellas insufficiente para o fim especial a que se destina, e todas prefazendo uma somma avultada, que poderia apresentar melhores e mais productivos resultados se fosse mais razoavelmente applicadas.

Em meu humilde entender, julgo que convirá, á vista dos dados estatísticos e topographicos conhecidos, e de informações que for possível obter, organizar-se um plano do principal systema de viação a adoptar-se na provincia, no qual, depois de submettido á apreciação da assembléa provincial, se deverá definitivamente assentar.

Como complemento indispensavel desta medida, vem a criação de uma repartição ou directoria composta de homens habéis e profissionaes.

A instituição, convenientemente organizada, hade indubitavelmente dar excellentes vantagens, e tão incontestaveis, que de sobra compensariam a despeza, se por ventura fosse ella excessiva.

Mas os sacrificios que tem de fazer o cofre provincial podem ser modicos, visto que os engenheiros empregados nesta provincia por conta do ministerio da agricultura podem, e estão dispostos á prestar gratuitamente, como já o tem feito, os serviços que lhes forem exigidos pela presidencia.

Poder-se-hia então com proveito dos interesses da provincia, e para não prejudicar o serviço geral a cargo desses engenheiros, tornando assim impossivel o seu auxilio, dividil-a em districtos de obras publicas; cabendo a respectiva inspecção a cada engenheiro na zona em que desempenhar a sua commissão.

São estas as considerações geraes que occorreu-me exhibir sobre o importantissimo assumpto da itineracão; assumpto que offerece aos conhecimentos administrativos de V. Ex. materia para vastos e profundos estudos, e rica messe de gloria a colher.

Passarei agora a expôr meu pensamento e a dar informações sobre algumas estradas da provincia.

Estrada da Graciosa.

E' esta a mais importante e uma das que mais devem continuar attrahir a attenção e solicitude do governo imperial.

Não é ella meramente o tronco de qualquer systema de viação que se projecte para a provincia.

A estrada da Graciosa tem mais ampla e brilhante perspectiva.

Ha de ser a principal arteria que, aproveitando a navegação interior dos rios, estenderá ao Noroeste um braço até alcançar a capital da remota provincia de Matto Grosso, e que, irradiando ramaes para o Oeste e Sudoeste, nos approximarâ das fronteiras com o Paraguay e Confederação Argentina, onde se agitam tantos e tão importantes interesses do Imperio.

Adiantada vai já a construcção desta obra, pois que offerece excellente viabilidade para carros desde a Barreira até a Borda do Campo, na extensão de 5 legoas.

E' porem para desejar que a sua proxima conclusão se não demore; e ao menos que fique em estado de apresentar facil transitio de carros desde Antonina até a capital.

O engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, que por aviso de 13 de Julho ultimo foi nomeado director interino desta estrada, assumiu a direcção das obras em data de 23 de Agosto.

Officiou-me elle em 3 de Setembro solicitando um credito de duzentos contos de réis, para a conclusão dos serviços mais necessarios, constantes da seccão entre a capital e o Bairro Alto, a do Canguiry e a da porção que medea entre a Barreira e o rio de S. João, proximo a Antonina. Com essa quantia pensa elle que a estrada ficará prompta e dará passagem facil a carros desde Antonina até a capital.

Nesse sentido officiei em 9 de Setembro ao ministerio da agricultura, requisitando um credito daquella quantia.

Em data tambem de 3 do mesmo mez, representou-me o mesmo engenheiro sobre a conveniencia de se estabelecer a conservação regular e constante das obras concluidas, principalmente as da serra. Em consequencia disso, e de conformidade com o art. 11 do regulamento de 17 de Maio do anno passado, autorisei-o a contractar a construcção de seis casas na serra, segundo o plano já adoptado.

Actualmente proseguem os trabalhos da Barreira para o povoado de S. João, e trata-se de completar os estudos do campo.

As obras não tem tido, por em quanto, andamento notavel; porque havendo-se esgotado, antes de findar-se o exercicio, a verba concedida pelo governo para a estrada, foram os serviços suspensos, e o pessoal dispersou-se, lutando o engenheiro com difficuldades para reorganisal-o.

Tendo o governo imperial ordenado a medição e demarcação, em lotes, dos terrenos devolutos á margem da Graciosa, nomeei, em data de 14 do corrente, sob proposta do engenheiro transmittida pela delegacia das terras, a Frederico Hégréville, como agrimensor, e a Florindo da Motta Bandeira, como escrivão da mesma medição.

D. Francisca.

Por aviso do ministerio da agricultura de 31 de Julho, foi o engenheiro José Arthur de Muriaelly incumbido dos trabalhos desta estrada, que se achavam á cargo do engenheiro Tourinho.

A 23 de Agosto tomou conta dos mesmos, e officiou-me consultando sobre a direcção a dar-se á estrada D. Francisca, visto que em portaria de sua nomeação determinou-se que ella buscasse o Rio Negro, entretanto que, nas

instrucções dadas ao seu antecessor pelo ministerio da agricultura, designava-se a villa de S. José dos Pinhaes como ponto de passagem da referida estrada.

Submettida esta duvida ao ministerio competente em officio de 29 de Agosto, foi resolvida pelo aviso de 30 de Setembro, que declarou ser a freguezia do Rio Negro o ponto terminal da estrada.

Releva aqui notar que é tambem esta uma das interessantes obras actualmente em construcção. A estrada D. Francisca, terminando na freguezia do Rio Negro, abrirá ao commercio do sul da provincia vasto escoadouro no porto de S. Francisco. Prendendo ao oceano a navegação do Rio Negro e do Iguassú até o porto da Victoria, poderá, em concorrência com a da Graciosa, prestar importantes serviços ao Imperio em suas relações com os Estados vizinhos.

Estrada da capital ao interior.

No relatorio com que me foi entregue a administração estão consignadas pelo meu antecessor as providencias que entendeu convenientes para satisfazer as continuadas reclamações sobre os concertos de que carece a serra dos Capados ou Serrinha, isto é: procurar-se a melhor vereda a seguir, orçados os serviços a fazer-se de modo a ficar a estrada macadamizada, com esgotos solidos e sufficientes para escoamento das aguas; e no caso de não encontrar-se melhor direcção orçar a despeza para macadamisal-a pela actual vereda.

O simples enunciado destas providencias releva a importancia da obra, já pela natureza dos serviços, já pelo seu custo que seguramente será superior á reduzida verba de 13:000\$000, consignada no orçamento vigente para obras publicas.

Se bastassem os conhecimentos e a honestidade para ser ella commettida e acabada; mais acertada não podia ser a escolha do governo encarregando desse trabalho o engenheiro Tourinho. Restava porem ver os meios mais adaptados a realisar as indicadas medidas de melhoramento, em relação á serra.

Para esse fim parti em companhia do referido engenheiro para aquelle ponto; e dos exames feitos e informações colhidas resultou para mim a certeza da inexequibilidade actual de qualquer dos dois atvitres lembrados.

Não é possivel o desvio sem despende-se avultada somma, muito superior ás posses do cofre provincial.

O declive fortissimo da vereda, que presentemente serve ao transito, não admittre o calçamento a macadam, visto que nem o ordinario, de pedras grandes, pode resistir á força e torrente das aguas pluviaes que por elle descem.

Assim que, pareceu-me melhor e mais conveniente mandar proceder aos reparos indispensaveis; os quaes consistem—no calçamento de parte da serra, remoção das pedras soltas que difficultam e obstruem o transito, esgotos com a precisa capacidade para escoamento das aguas.

Esta obra, cujo orçamento já foi feito pelo engenheiro da provincia, será sufficiente para dar livre transito aos carros, que dos Campos Geraes procuram o mercado da capital.

Fallou-me tempo para examinar o orçamento já feito e ordenar a factura das obras. V. Ex., porem, melhor e mais acertadamente providenciará de modo a ficarem satisfeitas as continuadas e justas reclamações, que me foram dirigidas sobre a necessidade de melhorar-se esta parte da importante estrada dos campos.

Do Arraial.

E' uma das communicações de serra acima com a marinha. Por ella entretem-se crecido commercio de herba mate com a villa de Morretes.

Carecendo de reparos urgentes, que melhorassem o transitio, determinei, em 3 do corrente, aos inspectores das duas secções, em que se acha dividida, que indicassem quaes os serviços mais necessarios, e remettessem o orçamento da despeza, tendo em vista a maior economia.

Da Matta.

Por officio de 7 de Setembro, pediu-me o inspector desta estrada, João Taborda Ribas, autorisação para fazer os concertos de que necessitava. Determinei-lhe em 4 de Outubro que organisasse e remettesse-me o devido orçamento.

De S. José dos Pinhaes á D. Francisca.

Em officio de 4 do corrente, mandei que a thesouraria provincial puzesse em arrematação, tendo em vista o orçamento do engenheiro da provincia, os serviços e reparos de que carece este ramal.

Da colonia Thereza á Guarapuava.

Chegando ao meu conhecimento que se achava em pessimo e ruinoso estado a estrada que vai da colonia Thereza á villa de Guarapuava, ordenei, em 7 do corrente, ao inspector da 2.ª secção da estrada entre Ponta Grossa e Rio Grande do Sul, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, que fizesse e remettesse-me o orçamento dos reparos indispensaveis.

Ponte sobre o rio Nhundiaquara.

Por despacho de 16 de Setembro, concedi á D. Virginia Bittencourt do Nascimento prorogação por seis mezes, contados do dia 20 de Agosto, do prazo para terminar o fornecimento das madeiras contratadas para a construcção desta ponte, prestando a necessaria fiança.

Matrizes.

De Guaratuba.

Á camara municipal desta villa mandei entregar, em 9 do mez passado, para ser applicada ás obras da matriz, a quantia de 138\$222, que lhe foi destinada na verba votada pela assembléa provincial na lei do orçamento vigente.

Cemiterios.

Protestante da capital.

Em data de 1.º do corrente, determinei á commissão encarregada das obras do cemiterio dos protestantes desta capital, que prestasse á thesouraria geral

contas do emprego da quantia de 1:160\$000, concedida pelo ministerio da agricultura para esse fim.

De Guaratuba.

Expedi ordem em 11 de Setembro á thesouraria provincial para entregar á camara municipal de Guaratuba a quantia de 200\$000, assim de ser applicada ás obras do cemiterio.

Cadêas e casas de camara.

De Ponta Grossa.

Como fôra ordenado por meu antecessor, realizou-se em 3 de Julho, com Frederico Martinho Bahls, o contrato para a conclusão das obras da casa da camara e cadêa da cidade de Ponta Grossa pela quantia de 6:900\$000, segundo o plano e orçamento do engenheiro da provincia.

Do Principe.

A camara municipal desta villa solicitou a entrega da verba que no art. 4.º § 8.º consignou a lei do orçamento vigente para a conclusão das obras da cadêa e casa da camara do município.

Colonisação.

Colonia do Assunguy.

Em 30 de Julho, foi pelo governo imperial exonerado do cargo de director desta colonia o coronel Manoel Antonio Ferreira, e na mesma data nomeado para substituil-o o Dr. Julio Luiz Parigot, com a obrigação de servir tambem como medico da colonia.

Em 23 de Agosto tomou elle conta de seu logar.

Aos emigrantes, com destino á esta colonia, vindos da corte em companhia do novo director, foram fornecidos ferramentas e outros objectos necessarios ao seu primeiro estabelecimento.

Para occorrer a outras despesas da colonia, mandei adiantar ao director a quantia de 4:000\$000, que fôra solicitada por elle, e da qual deverá prestar contas opportunamente.

Sobre representação ainda do director, determinei em 2 do corrente á thesouraria geral que designasse um de seus empregados, para ir á colonia examinar e regularisar a escripturação respectiva e liquidar as contas das despesas feitas, tornando patente e conhecido o activo e passivo dos colonos. Desta commissão encarregou a thesouraria o seu 1º escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho, que já seguiu para a colonia.

Colonia militar do Jataby.

Em 10 de Agosto comecou a exercer o cargo de director interino desta colonia o capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas, nomeado em 13

de Maio para servir no impedimento do effectivo, capitão reformado do exercito Vicente Antonio Rodrigues Borba, que desde Dezembro do anno passado acha-se doente nesta capital.

Aldeamentos.

De S. Pedro d'Alcantara.

Ac respectivo director, frei Timotheo de Castello-novo, mandei em data de 14 do mez passado entregar a quantia de 100\$000, que havia despendido com a compra de dez cargas de sal para o consumo do aldeamento.

De Paranapanema.

Tendo o director deste estabelecimento, Joscelyn Augusto Morocines Borba, despendido com a compra de nove cargas de sal destinadas ao consumo do estabelecimento a quantia de 108\$ e a de 16\$000 com a condução de dois caixões contendo medicamentos e outros objectos, mandei indemnisa-lo desta despeza.

Fazenda Provincial.

Ainda neste importantissimo assumpto da administração pouco posso dizer á V. Ex.

Nem o tempo, nem estudos especiaes habilitaram-me a formar juizo seguro e a pronunciar-me francamente sobre o estado financeiro da provincia.

Não é em alguns dias que se pôde conhecer e determinar as causas que concorrem para o augmento ou diminuição das rendas da provincia.

Limitar-me-hei, pois, tendo em vista os dados que me foram presentes, a informar á V. Ex. sobre a receita e despeza reconhecidas até hoje por conta dos exercicios de 1866 a 1867 e 1867 a 1868.

A receita do primeiro destes exercicios monta a 310:697\$897, e a despeza importou em 245:575\$487. D'onde resulta a existencia de um saldo de rs. 65:022\$410, demonstrado do modo seguinte :

No caixa de moeda em dinheiro	8:236\$529
No de diversos valores, em letras.	37:656\$000
Em mão do procurador fiscal, letras protestadas	12:947\$976
Em diversas estações	1:500\$449
Em mão de responsaveis	4:787\$456
	<hr/>
	65:128\$410

Por conta deste saldo tem-se porem de realizar pagamentos por compromissos tomados dentro do exercicio na importancia de 7:988\$985, que constam da relação n. 1; ficando portanto aquelle saldo reduzido a quantia liquida de 57:133\$425.

A synopse do exercicio corrente de 1867 a 1868 mostra ter sido a receita

realizada de 58:561\$285 e a despesa de 51:416\$600; apparecendo assim um saldo de 7:144\$685, o qual não corresponde á importancia da divida certa e pagavel por conta do exercicio no valor de 13:036\$323, como se verifica da relação n. 2.

Releva porem notar á V. Ex. que a comparação da receita com a despesa do exercicio corrente não autorisa qualquer juizo definitivo sobre suas exactas e verdadeiras relações, visto que a respectiva synopse exprime apenas a realidade das transacções conhecidas na thesouraria, nas quaes não se consideram e nem estão comprehendidas aquellas que se tem effectuado nas estações que prestam contas e arrecadam saldos por trimestres e semestres.

A thesouraria provincial carece de regulamento proprio. Faltou-me tempo para examinar o projecto de regulamento que pende da approvação da presidencia.

Tendo seguido para a corte em serviço da guerra o inspector, Dr. Joaquim Dias da Rocha, este foi a direcção da thesouraria a cargo do contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que é um habil e zeloso funcionario, e foi-me excellentemente auxiliar.

Em 15 do corrente reassumiu o exercicio das funcções de seu cargo o Dr. Dias da Rocha.

Por despacho de 19 de Setembro, concedi licença de dois mezes para tratar de sua saude ao 1º escripturario Jacintho Manoel da Cunha, e, em 5 do corrente, proroguei por tres, a licença com que se achava o 2º escripturario Francisco de Salles Pereira.

Em 1º de Outubro, aprovei a nomeação de Josino da Costa Lobo, feita pelo inspector em 24 de Julho, para continuo da repartição.

Thesouraria de Fazenda.

Na ausencia do inspector, Lucas Antonio Monteiro de Barros, que no dia 23 de Setembro começára a gozar da licença de tres mezes que lhe concedeu meu antecessor, passou a dirigir esta repartição o chefe da 2ª secção Porfírio Aurelio de Mariz Nogueira.

Tambem se acha com licença de tres mezes, afim de tratar de sua saude, o praticante Olympio de Sá Sotto-maior.

Secretaria do Governo.

Havendo sido concedida por decreto de 31 de Agosto ultimo a demissão que pediu o secretario Alfrêdo Diocleciano da Silva Tavares, tem dirigido esta repartição o chefe da 1ª secção Theolindo Ferreira Ribas. Este empregado, pelas suas incontestaveis habilitações, zelo e lealdade, mereceu-me sempre plena confiança e desempenhou perfeitamente as funcções de secretario do governo, durante todo o tempo que comigo serviu.

Tendo o continuo da secretaria Jeronimo Gomes de Medeiros commettido graves fallas no exercicio do emprego demitti-o por acto do 30 de Setembro, e nomeei para substituil-o o cidadão José Maria de Paula Montes.

São estas as informações que posso ministrar á V. Ex., esperando que sejam relevadas e suppridas por V. Ex. as imperfeições e lacunas desta defici-

diente exposição; e asseguro á V. Ex. que me achará sempre disposto a dar-lhe outros quaesquer esclarecimentos, que estiverem ao meu alcance.

Fazendo sinceros votos pela prosperidade desta provincia, não terminarei sem felicitar á V. Ex. pela nobre e elevada missão que com tanto acerto confiou-lhe o governo imperial, qual a de encaminhar-a na vereda do progresso.

Deus guarde á V. Ex.

Curityba, 31 de Outubro de 1867.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo, presidente da provincia.

O vice-presidente,

CARLOS AUGUSTO FERREZ DE ABREU.

COMPANHIA DA FORÇA POLICIAL.

Mapa demonstrativo da força da mesma companhia.

QUARTEL EM CURITYBA, 23 DE OUTUBRO DE 1867.

	OFFICIAES						INFERIO.			TOTAL.	
	Capitão	Tenente	Alferes	1.º Sargento	2.º Ditos	Forriel	Cabos	Musicos	Soldados		Cornetas
Promptos	1	14	15
Em serviço na capital.	1	2	2	14	1	20
Destacados.	...	1	2	...	10	...	19
Doentes.	5	5
Estado effectivo da companhia	1	1	1	4	10	85	1	100
Falta para completar.	1	2	1	10	1	20
Estado completo, segundo a lei n. 149 de 9 de Maio do corrente anno.	1	1	1	1	2	1	4	10	85	2	101

Manoel Rufrazio d' Assumpção

Capitão commandante.

SYNOPSIS da receita e despesa da provincia do Paraná no exercicio de 1866 á 1867.

Receita.	ORÇADA	ARRECADADA	Despesa.	FIXADA	PAGA
Ordinaria	192:467\$701	209:979\$487	Ordinaria	234:069\$594	175:656\$540
Extraordinaria	12:367\$000	6:586\$914	Supprimentos	40:000\$000	14:592\$915
Supprimentos		16:629\$848	Despesas das barreiras do littoral		55:326\$032
Renda não classificada		24\$088		Rs.	245:575\$487
Renda das barreiras do littoral	40:000\$000	55:368\$080	Saldo que passa para o exercicio de 67-68		65:122\$410
Saldo do exercicio de 65-66		22:109\$335			
Sommas	244:834\$701	310:697\$897	Sommas	274:069\$594	310:697\$897

Desenvolvimento da Synopsis da receita e despesa do exercicio de 1866 á 1867.

RECEITA.	ORÇADA	ARRECADADA	DESPEZA.	FIXADA	PAGA.
1 Dízimos	27:296\$000	45:366\$881	1 Assembléa provincial	9:890\$000	7:786\$230
2 Casas de liquidos espirituosos	6:546\$000	6:996\$400	2 Secretaria do governo	9:860\$000	9:384\$561
3 Rezes mortas para consumo	18:977\$000	11:009\$760	3 Administração e arrecadação das rendas	31:740\$000	32:372\$106
4 Meia siza de vende de escravos	8:589\$000	8:133\$398	4 Possadores	2:260\$000	2:872\$800
5 Novos e velhos ditellos	1:692\$000	1:393\$961	5 Culto publico	3:648\$000	1:285\$983
6 Decima de heranças e legados	11:587\$000	3:794\$125	6 Instrucção publica	44:359\$000	39:798\$760
7 Despacho de embarcações	476\$000	890\$880	7 Jubileos e aposentados	4:000\$000	4:416\$004
8 Casas de leilão e modas	91\$000	299\$969	8 Obras publicas	32:400\$000	8:520\$040
9 Escravos que sahem para fóra da provincia	1:388\$000	2:360\$000	9 Auxilio a camera da capital	3:000\$000	3:000\$000
10 Emolumentos de repartições publicas	2:115\$000	2:162\$950	10 Engenheiro da provincia	1:800\$000	1:800\$000
11 Premios de depositos publicos	186\$000	126\$397	11 Carta corographica da provincia	3:500\$000	
12 Animas importados	85:000\$000	115:099\$260	12 Policia e segurança publica	26:346\$950	24:111\$926
13 Rezes exportadas	12:000\$000	9:027\$500	13 Sustento e vestuario a presos pobres	9:000\$000	8:892\$300
14 Multa por infracções dos regulamentos	436\$000	455\$012	14 Impressão de leis, relatorios, etc.	5:500\$000	5:500\$000
15 Matricula de alumnos do lyceo	73\$000	130\$000	15 Auxilio ao commercio e industrias	10:000\$000	3:999\$996
16 Cobrança da divida activo	12:000\$900	1:150\$500	16 Aos hospitaes de caridade	2:000\$000	2:000\$000
17 Dous por cento de arrematações judiciaes	80\$701	124\$194	17 Juros da divida provincial	7:407\$500	1:407\$500
18 Taxa dos barreiras do littoral	4:000\$000	2:589\$300	18 Exercicios findos	17:037\$144	10:526\$501
	192:467\$701	209:979\$487	19 Indemnisações e reposições	748\$000	45\$000
EXTRAORDINARIA.			20 Restituição de depositos publicos	6:552\$000	5:820\$162
19 Juros de letras vencidas	739\$000	26\$143	21 Eventuaes	3:600\$000	4:476\$631
20 Bens do evento	84\$000	24\$220		234:069\$594	175:656\$540
21 Indemnisações e reposições	3:147\$000				
22 Eventual	85\$000		Supprimentos		14:592\$915
23 Depositos publicos de diversos origens	8:342\$000	6:560\$551	Despesas das barreiras do littoral		55:326\$032
	204:834\$701	216:566\$401	Saldo que passa para o exercicio de 1867-68	65:080\$362	
Renda não classificada		24\$088	Saldo das barreiras	42\$048	65:122\$410
Supprimento do exercicio p. p.		16:629\$848			
Renda das barreiras do littoral		55:368\$080			
Saldo do exercicio p. p.		22:109\$335			
	Rs. 244:834\$701	310:697\$897			Rs. 310:697\$897

Demonstração do saldo.

No Caixa de moeda	8:286\$529	
de letras	37:650\$000	45:936\$529
Em letras que estão em poder do procurador fiscal para cobrar		12:947\$976
Em mão de responsaveis	4:787\$456	
Em diferentes estações	1:458\$401	6:245\$857
		42\$048
Em mão do administrador do Itupava		R. 65:122\$410

N.º 1.

Relação dos pagamentos a effectuar-se por esta thesouraria no exercicio passado
de 1866—1867.

§§		
4.º	PASSADORES.	
	Vencimentos	475\$000
5.º	CULTO PUBLICO.	
	Guizamentos	45\$000
6.º	INSTRUCÇÃO PUBLICA.	
	Vencimentos a empregados	332\$000
15.º	AUXILIO AO COMMERCIO.	
	A' thesouraria geral	6:000\$000
18.º	Exercicios findos.	1:000\$000
	Credito extraordinario	136\$985
		<hr/>
		7:988\$985
		<hr/>

Pagadoria da thesouraria provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.

O escrivão—*Damaso Corrêa de Bittencourt.*

Relação dos pagamentos a fazer-se por esta thesouraria, por folhas e documentos no corrente exercicio de 1867—1868.

§§			
1.º	ASSEMBLÉA PROVINCIAL.		
	Vencimentos aos empregados		438\$333
2.º	SECRETARIA DO GOVERNO.		
	Vencimentos aos empregados	630\$000	
	Expediente	351\$500	981\$500
3.º	ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS.		
	Vencimentos aos empregados		1:063\$694
4.º	PASSADORES.		
	Vencimentos aos empregados		637\$828
5.º	CULTO PUBLICO.		
	Vencimentos		616\$000
6.º	INSTRUÇÃO PUBLICA.		
	Vencimentos aos empregados		2:414\$023
7.º	APOSENTADOS E JUBILADOS.		
	Vencimentos		419\$001
8.º	OBRAS PUBLICAS.		
	Vencimentos ao engenheiro da provincia	450\$000	
	Diversas ordens de pagamentos	652\$222	1:102\$222
9.º	POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA.		
	Com a companhia e musica	1:639\$760	
	Vencimentos ao mestre da banda	166\$666	1:806\$426
10.º	PRESOS POBRES.		
	Vencimento ao medico dos presos pobres da capital		100\$000
	Subvenção ao proprietario do <i>Dezenove</i>		416\$667
12.º	IMPRESSÕES DE RELATORIOS, &c.		
	Auxilio		3:000\$000
19.º	CAMARA DA CAPITAL.		
	Despezas eventuaes		40\$629
			<u>13:036\$323</u>

Pagadoria da thesouraria provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.
O escrivão—*Damaso Corrêa de Bittencourt.*

**Balanço da receita e despesa da provincia do Paraná, no exercicio de 1867 - 1868
até o ultimo de Outubro de 1867.**

RECEITA.		DESPEZA.	
1 Dizimo	16:938\$383	1 Assembléa provincial.	286\$665
2 Casas que vendem liquidos es- pirituosos	4:231\$200	2 Secretaria do governo	1:721\$073
3 Rezes mortas para consumo	2:702\$080	3 Administracão e arrecadação das rendas	6:245\$633
4 Meia siza de venda d'escravos	2:280\$000	4 Passadores	313\$332
5 Novos e velhas direitos	314\$502	5 Culto publico	133\$998
6 Decima de heranças e legados	1:880\$292	6 Instrucção publica	4:639\$859
7 Despacho de embarcações	283\$360	7 Jubilados e aposentados	1:131\$096
8 Casas de leilão e modas	87\$954	8 Obras publicas.	4:134\$222
9 Escravos que sahem da pro- vincia	800\$000	9 Policia e segurança publica	4:802\$270
10 Emolumentos de repartições publicas	288\$300	10 Sustento e vestuario a presos pobres	1:405\$320
11 Premio de depositos publicos	54\$796	11 Impressão de leis, relatorios, etc.	416\$667
12 Imposto de animaes	1:389\$900	14 Hospitales de caridade	430\$000
13 Dito de rezes mortas	1:153\$000	15 Exercicios findos	75\$000
14 Multas por infracções de leis	70\$156	17 Restituição de depositos	3:816\$815
16 Cobrança da divida activa	7\$344	18 Juros da divida provincial	2:000\$000
17 Dous por cento de arrecada- ções judicarias.	35\$700	19 Despesa eventual	2:060\$633
18 Taxa das barreiras do interior	373\$100		
22 Eventual	50\$500		
23 Depositos publicos de diver- sas origens	6:796\$257		
	<u>39:762\$826</u>		
<i>Despesa a annullar:</i>			
No § 9.	196\$000		
No § 10.	10\$320		
	<u>506\$320</u>		
Supprimento	2:782\$000		
Renda das barreiras do lito- ral	15:510\$139		
	<u>Rs. 58:561\$285</u>		
		<i>Supprimento.</i>	
		Ao exercicio p. p.	2:566\$843
		Despesa das barreiras do lito- ral	15:217\$174
		Saldo que passa para o mez seguinte	6:851\$720
		Saldo das barreiras do lito- ral.	292\$965
			<u>Rs. 58:561\$285</u>

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.

Nos CAIXAS	}	de moeda	920\$653	
		de depositos	3:974\$227	
		das barreiras	292\$965	5:187\$845
		de letras.		250\$000
RESPONSAVEIS	}	diversas estações.	1:706\$840	
			<u>Rs. 7:144\$685</u>	

Contadoria da thesouraria de fazenda provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.